



LEI N° 974/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Juscimeirense ao Senhor SALVADOR GOMES DA SILVA e dá outras providências”.

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7° da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, o **“Título de Cidadão Juscimeirense”** ao Senhor **SALVADOR GOMES DA SILVA**.

Artigo 2° - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo constante no CAPUT do Artigo 1°, desta Lei.

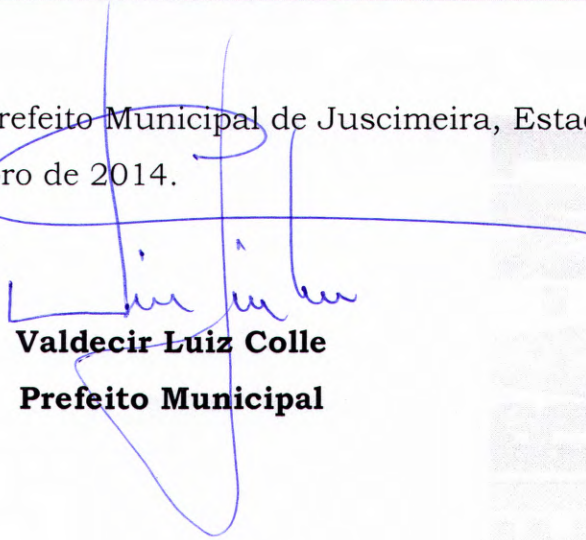
Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 02 de Dezembro de 2014.



Valdecir Luiz Colle
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE

JUSCIMEIRA - MT

No rumo certo do desenvolvimento

